



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.455/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do
imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 01/A** da **Quadra 334**, com
área total de **230,00 m²**, matriculado no cartório de registro de imóveis
desta comarca sob o nº **6106** do "Conjunto Habitacional Fernando José de
Souza", proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo
Decreto nº 4.449/2023.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.449/2.023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARÇO/2.023



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores WALDEMAR MARINHO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LAIRTON JOSÉ MARETTI, Fiscal de Obras e Postura e LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico em equipamentos, LUCAS VINÍCIUS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Transporte; sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel tendo pôr fim a regularização de posse e domínio do respectivo beneficiário; tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 4.449/2.023 de 27 de fevereiro de 2.023, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação de um imóvel, situado no Conjunto Habitacional Fernando José de Souza do Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- Coleta de informações e pesquisa;
- Visita in-loco;
- Análise técnica da situação.

02 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Documento

Matrícula nº 6.106 registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

2.2 – Terreno

Segue-se descrição do imóvel em questão:

Quadra: 334;

Lote: 001/A;

Área: 230,00 m²;

Coordenadas: 23°55'49.18"S – 54°17'39.87"W

Formato do terreno: retangular;

Topografia: plano;

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;

Contextura: solo seco;

Endereço: Travessa Rosa Slingardi Cervantes;

Loteamento: Conjunto Habitacional Fernando José de Souza;

Bairro: Universitário.

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

MARCO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÕES
1/2	44°36'00" NW	11,50	Travessa Rosa Slingardi Cervantes
2/3	45°24'00" NE	20,00	Travessa Waldir Ferreira Leite
3/4	44°36'00" SE	11,50	Lote 002
4/1	45°24'00" SW	20,00	Lote 001/B

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizamos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

Quadra	Lote	Área(m2)	Valor (R\$/m2)	Total (R\$)
334	001/A	230,00	172,50	39.675,00

05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor é de:

R\$ 39.700,00(Trinta e nove mil e setecentos)

06 – FOTOS

Anexo de 02(três) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



FOTO 01 – VISTA GERAL

FONTE: GOOGLE



FOTO 02 - VISTA DO LOTE Nº 001/A DA QUADRA Nº 334

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 06 de Março de 2023.

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Lairton José Maretti
Fiscal de Obras e Postura
Portaria Nº 131/91

Luiz Cezar Cervantes
Técnico
Portaria 051/1997
Matricula 207

Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra.
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO

Quadra: 334

Lote: 001/A

Área do terreno: 230,00 m²

Bairro: Conjunto Habitacional Fernando José de Souza

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado à margem da Travessa "B" e servindo de divisa entre este lote e o lote nº 01/B segue-se confrontando com a mesma travessa no rumo de 44°36'00"NW e a distância de 11,50 metros encontra-se o marco II, deste marco, com o rumo de 45°24'00"NE e a distância de 20,00 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa "C" encontra-se o marco III, deste marco, com o rumo de 44°36'00"SE e a distância de 11,50 metros confrontando neste alinhamento com o lote 02 encontra-se o marco IV, deste marco, com o rumo de 45°24'00"SW e a distância de 20,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 01/B chega-se ao marco I, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 230,00 m².

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Travessa "B" e a 0,00 metro da esquina com a Travessa "C" no Conjunto Habitacional Fernando José de Souza em Mundo Novo-MS.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa "C" e o Lote 02

Leste: Os Lotes 02 e 01/B

Sul: O Lote 01/B e a Travessa "B"

Oeste: A Travessa "B" e a Travessa "C"

Mundo Novo/MS, 16 de Novembro de 2.009.

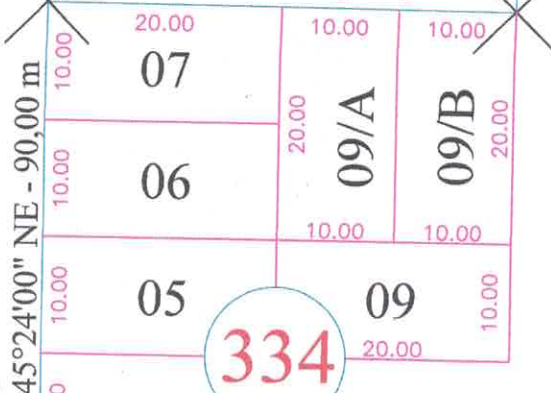


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

03 04 05 06 07 08 09 10

TRAVESSA "A"

44°36'00" SE - 40,00 m



QUADRA Nº 333

TRAVESSA "C"

45°24'00" NE - 90,00 m

45°24'00" SW - 210,50 m

1/190



TRAVESSA "B"

44°36'00" NW - 46,30 m

54°22'00"

LOTE Nº 02

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

1/191



DENOMINAÇÃO

DESMEMBRAMENTO

QUADRA

334

ESCALA

001/A

ÁREA DO TERRENO

230,00 m2

DESENHO

NELSON

ASSUNTO: **DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE URBANO.**

LOCAL: **CONJUNTO HABITACIONAL FERNANDO JOSÉ DE SOUZA.**



Diário Oficial

ANO XI Nº 3049

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 14 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0046/2023

Processo nº 0032/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CARLOS EDUARDO PRIETO PEREIRA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AULAS DE GINÁSTICA E HIDROGINÁSTICA.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.026-3.3.90.36.00-0.1.500 - Ficha: 032

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 08/03/2023 à 08/01/2024

Data da Assinatura: 08/03/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e CARLOS EDUARDO PRIETO PEREIRA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0050/2023

Processo nº 0047/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa LEANDRO DE ARAUJO FARIAS 98210360159

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.024-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 006

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.025-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 017

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.027-3.3.90.30.00-0.1.661 - Ficha: 041

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.028-3.3.90.30.00-0.1.660 - Ficha: 053

Valor: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais)

Vigência: 09/03/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e LEANDRO DE ARAUJO FARIAS, pela contratada

DECRETO Nº 4.455/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 01/A** da **Quadra 334**, com área total de **230,00 m²**, matriculado no cartório de registro de imóveis desta comarca sob o nº **6106** do "Conjunto Habitacional Fernando José de Souza", proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.449/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3049

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 14 de março de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.457/2023

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinadas com o artigo 113, do **Código Tributário Municipal**, e em conformidade com a **Lei Complementar nº 157/2021**,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de **2023**, o Imposto Predial Territorial Urbano - **IPTU** poderá ser pago na forma e prazos seguintes:

I - em cota única, com desconto de **20%** (vinte por cento) do valor do Imposto quando quitada até o dia **10 de maio de 2023**;

II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas vencíveis nas seguintes datas:

- | | | |
|---|----|---|
| 1ª parcela - dia 10 de maio de 2023; | a) | 1 |
| 2ª parcela - dia 12 de junho de 2023; | b) | 2 |
| 3ª parcela - dia 10 de julho de 2023; | c) | 3 |
| 4ª parcela - dia 10 de agosto de 2023; | d) | 4 |
| 5ª parcela - dia 11 de setembro de 2023; | e) | 5 |
| 6ª parcela - dia 10 de outubro de 2023. | f) | 6 |

§ 1º Os pagamentos efetuados após os prazos fixados neste artigo, sujeitará o contribuinte a multas e juros de mora, atualizados monetariamente, na forma prevista nos artigos 346 a 349 da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001**.

§ 2º Eventuais impugnações ao lançamento do Imposto previsto neste artigo deverão ser oferecidas na forma, prazo e condições previstas na lei municipal já referida no parágrafo anterior.

Art. 2º A isenção do pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU** far-se-á com observância aos artigos 116 e 117 da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001**, com suas alterações posteriores.